



Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1261310-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME

Código Ato      Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR KARLA DINIZ GOMES CZEKAY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33212613101	50.695.831/0001-01	Ladeira Do Castro 00129	Santa Teresa	Rio de Janeiro	RJ
00005476965	50.695.831/0001-01	Ladeira Do Castro 00129	Santa Teresa	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 16/05/2023 e arquivado em 16/05/2023

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BBC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




**PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/05/1975, portador da carteira nacional de habilitação nº 00796979431, expedida pelo Denatran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 045.343.217-40, residente e domiciliado na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, *RESOLVE*, com fundamento no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002), constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A Sociedade limitada Unipessoal, de natureza empresária, tem a denominação social de **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, podendo abrir e fechar filiais sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL**

A Sociedade terá como objeto social:

- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8621-6/01 UTI móvel
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8640-2/03 Serviços de Diálise e Nefrologia
- 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

### **CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciará suas atividades com a assinatura do presente Contrato Social e arquivamento de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) cotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtde. de Cotas	Valor Unitário	Valor Total
<b>RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO</b>	20.000	1,00	20.000,00
<b>T O T A I S</b>	20.000		20.000,00

§ Único: As cotas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

### **CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

### **CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: REMUNERAÇÃO**

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano .

§ 1º- Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º- A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras com finalidade de determinar resultados e distribuir lucros intermediários, na forma da legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA NONA: FALECIMENTO OU INCAPACIDADE**

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DESIMPEDIMENTO**

O administrador **RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO**

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente ato, para que se produzam os devidos efeitos legais:

RIO DE JANEIRO/RJ, 15/05/2023.



**RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**

D4Sign 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BBC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/9

## CONTRATO SOCIAL PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pdf

Código do documento 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82



### Assinaturas



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO  
rfredericolored@gmail.com  
Assinou

### Eventos do documento

#### 15 May 2023, 16:18:54

Documento 323b2ee4-1d89-4ba6-bf5a-feb503110c82 **criado** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-15T16:18:54-03:00

#### 15 May 2023, 16:19:28

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-15T16:19:28-03:00

#### 15 May 2023, 20:36:40

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO **Assinou** - Email: rfredericolored@gmail.com - IP: 201.17.125.12 (c9117d0c.virtua.com.br porta: 5782) - **Geolocalização: -22.6600098 -42.941698** - Documento de identificação informado: 045.343.217-40 - DATE\_ATOM: 2023-05-15T20:36:40-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):1763e38f1692275d0ec9b6fd2e312eb592f5d6e44fa9b830ca32bd25200f799e

(SHA512):88ecc35875e92e206e3ae8493bf492b18a5381c4dbe961737a7d749339720ab072a0b2898ea95dbb69caedc4603f8abbe59798b9facb5b58c379d337512d50a1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Ladeira Do Castro, nº 129, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa



Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

**RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO**

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Etiqueta de Registro

**D4Sign** a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BBC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Pag. 7/9**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME pdf

Código do documento a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd



### Assinaturas



RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO  
rfredericolored@gmail.com  
Assinou

### Eventos do documento

#### 15 May 2023, 16:19:48

Documento a9ca9a42-c15d-4b83-81d4-1b087f5ccadd **criado** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email:carlos@acontec.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-15T16:19:48-03:00

#### 15 May 2023, 16:20:17

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO MAIA BARBOSA (6711ecc8-e995-4b57-b438-d637617e0824). Email: carlos@acontec.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-15T16:20:17-03:00

#### 15 May 2023, 20:35:54

RICARDO FREDERICO CAMPOS LOREDO **Assinou** - Email: rfredericolored@gmail.com - IP: 201.17.125.12 (c9117d0c.virtua.com.br porta: 36894) - **Geolocalização: -22.6600098 -42.941698** - Documento de identificação informado: 045.343.217-40 - DATE\_ATOM: 2023-05-15T20:35:54-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):99383a9241c053ed625f62dbc9328addbef660825f7651df0f26d0a94e10f2fe  
(SHA512):89282be1fa8fb8354292456b2dd5eb3a28c133802e13ad433e47586c53dc04a1fdc3f98a1c19b3f894ff4e57460a9ae0ae2367296e419e2e0c0ca619ce7dfbd0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

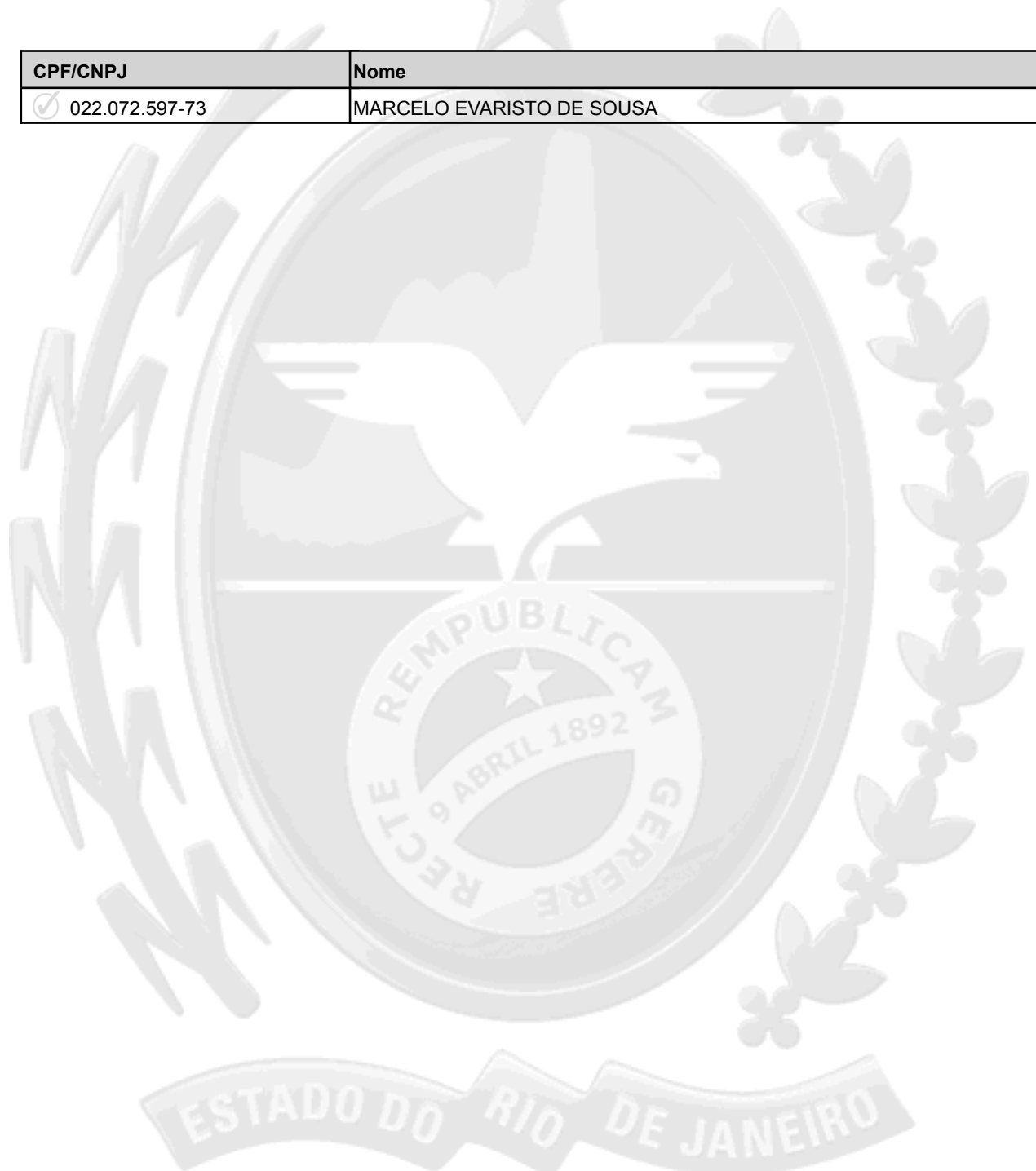




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.1261310-1, PROTOCOLO 00-2023/382685-8, ARQUIVADO EM 16/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 33212613101 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.072.597-73	MARCELO EVARISTO DE SOUSA



16 de maio de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1261310-1 Protocolo: 00-2023/382685-8 Data do protocolo: 16/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/05/2023 SOB O NÚMERO 33212613101, 00005476965 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E934DD34C1BFBFCB1182BCC5590AA89DD403EC05B2DA8D0E9F0169AAA6C48008

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 9/9



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.695.831/0001-01  
Razão Social: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/07/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2023
FGTS	Validade:	23/10/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/01/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.695.831/0001-01  
Razão Social: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Vínculo 1: Fornecedor 13.629.699/0001-03 - PROVER PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 50.695.831/0001-01: Vínculo com 13.629.699/0001-03:  
045.343.217-40 Responsável Legal e Sócio/Admin. Sócio/Admin.

#### Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III

UASG Sancionadora: 179083 - CASA DA MOEDA DO BRASIL/MF

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo Inicial: 14/06/2023 Prazo Final: 14/06/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 50.695.831/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:08:57 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **9835.E322.E609.7F75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.695.831/0001-01  
**Razão Social:** PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** LD DO CASTRO 00129 / SANTA TERESA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2023 a 11/11/2023

**Certificação Número:** 2023101321083137992800

Informação obtida em 17/10/2023 15:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.695.831/0001-01

Certidão n°: 58333994/2023

Expedição: 20/10/2023, às 15:58:33

Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.695.831/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CLINICA MEDICA MED LIFE LTDA

CNPJ 41697.240\0001-74

RUA JOAO MACHADO 11 SÃO SEBASTIÃO SANTA RITA JACUTINGA- MG

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**A CLINICA MEDICA MED LIFE LTDA cnpj 41697.240\0001-74**, Rua Joao Machado 11 São Sebastião , santa Rita Jacutinga MG representada pelo seu sócio diretor Breno da Silva Cantizani , , CPF 107497017-90 , rg 09550476-7 telefone de contato 21 98149-6065, email: Brenocantizani@hotmail.com, ATESTA para os devidos fins que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 50.695.831/0001-01, com sede no estado do Rio de Janeiro, Ladeira do Castro, CEP 20.230-030, prestou a esta empresa no período de de 02 de junho de 2023 ate a presente data os seguintes serviços de medicina :

Consulta medica em diversas especialidades

Pericia medica em paciente realizada por junta medica

Atendimento em medicina do trabalho para emissão de ASO

Execução de elaboração de PCMSO , LITCAT , PPP

Tramitação de informações para Esocial

A empresa mencionada executou satisfatoriamente os serviços , apresentando aptidão para desempenho da atividade proposta , não tendo nada que desabone sua conduta.

Santa Rita de jacutinga , 20 de outubro de 2023-10-20



Documento assinado digitalmente

BRENO DA SILVA CANTIZANI

Data: 20/10/2023 15:00:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 50.695.831/0001-01

Data da consulta: 20/10/2023 16:28:40

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**Data e hora da consulta:** 20/10/2023 16:24:08

**Usuário:** 53193369004

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 50695831	<b>Título:</b> PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.